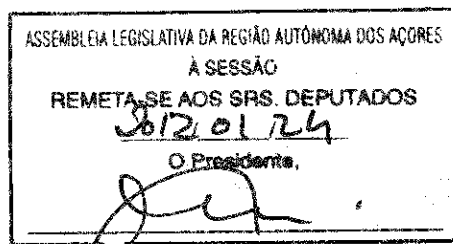




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência
74
Proc. 54.01.09/570/IX

Sua comunicação
5-1-2012

Nossa referência
SAI-GSRP-2012-134
Proc. 1.8
ENT-GSRP-2012-25

Data
2012.01.24

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 570/IX - "ONDE PÁRA A SEGURANÇA NO
AERÓDROMO DO CORVO?"**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 570/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Rosa Costa, do CDS-PP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1 e 2 – Ao contrário do que é afirmado e foi tornado publico, não existe uma “brecha na segurança aeroportuária da Região” e muito menos qualquer situação “anedótica” no que se refere à segurança no aeródromo do Corvo.

O INAC, Instituto Nacional de Aviação Civil, autorizou a SATA - Gestão de Aeródromos a adotar um regime especial de segurança para o Aeródromo da Ilha do Corvo, no qual tem que efetuar o rastreio manual a todos os passageiros embarcados, bagagem e carga.

As autoridades devidamente autorizadas, nos termos legais, para a realização deste rastreio nos aeroportos geridos pela SATA - Gestão de Aeródromos são a PSP ou a GNR. Na ilha do Corvo o rastreio é assegurado pela GNR pelo que, qualquer esclarecimento sobre esta matéria, deve ser colocado à entidade que tutela essa força de segurança, tal seja o Ministério da Administração Interna.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

3 - No projeto de renovação do Aeródromo da Ilha do Corvo, o qual contempla a construção de uma nova aerogare, está prevista a instalação de todos os equipamentos necessários e obrigatórios para a realização dos procedimentos de rastreio de passageiros, bagagem e carga, deixando de ser necessário o regime especial de segurança autorizado pelo INAC.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

